

e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 137. As empresas que exerçam as atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais e de extração de minérios, para efetivarem sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, deverão apresentar cópia da Licença de Operação ou Autorização de Funcionamento expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e cópia do título autorizativo de lavra na Agência Nacional de Mineração (ANM), respectivamente."

"Art. 147

II - às empresas que não atendem a quaisquer dos requisitos de que tratam os arts. 137 e 141 deste Regulamento.

....."

Art. 2º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 137-A. Para a efetivação da inscrição estadual das atividades de produção de carvão vegetal e de comércio atacadista de minérios, será exigida a cópia da Licença de Operação expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)."

"Art. 601.

VIII - possuir Licença de Operação expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), quando estiver obrigado a sua adoção;

IX - possuir título autorizativo de lavra da Agência Nacional de Mineração (ANM), quando estiver obrigado a sua adoção;

X - possuir registro no Cadastro de Exportadores e Possuidores de Produtos Florestais do Estado do Pará (CEPROF), quando estiver obrigado a sua adoção.

....."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR, Diretor de Publicidade, para responder pela Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, no período de 2 à 10 de janeiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Administração em exercício, a se ausentar de suas funções, no período de 30 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020, em gozo de férias regulamentares, interrompidas mediante Decreto datado de 2 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.940, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Planejamento, no impedimento da titular, THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão do Acórdão prolatado pela 1ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que declarou a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, que culminou na demissão do referido servidor, e a prescrição da pretensão do apelado de reintegração ao cargo;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/261631,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto de 22 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 23 de agosto de 2013, que reintegrou, *sub judice*, o servidor PAULO CÉSAR DINIZ, identificação funcional nº. 351535/1, no cargo de Técnico II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, restaurando o Decreto de 1º de setembro de 2003, que o demitiu "a bem do serviço público", em virtude de decisão judicial proferida no Processo nº. 0039052-26.2011.8.14.0301.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 512234

ERRATA

No Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.771, de 2 de janeiro de 2019, página 7, coluna 1, que trata da designação de EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL para responder, até ulterior deliberação, pelo cargo de Diretor-Geral da Escola de Governança do Estado do Pará:

Onde se lê:

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2018.

Leia-se:

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2019.

Protocolo: 512235

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

O Governador do Estado do Pará HELDER ZAHLUTH BARBALHO, em gozo de férias no período de 1º a 11 de janeiro de 2020, por afastamento em viagem internacional transmite a Chefia do Poder Executivo, no período de 31 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020 ao Vice-Governador do Estado LÚCIO DUTRA VALE, que assume o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 512236

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 5.343/2019-CCG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria do Interior, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21 de outubro de 2019.

II. nomear ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria do Interior, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 5.344/2019-CCG DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/556338,

R E S O L V E:

exonerar WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 5.345/2019-CCG DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/556338,

R E S O L V E:

nomear WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Concessões, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 5.346/2019-CCG DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear LUIZ ANTONIO SOARES RAPOSO para exercer o cargo de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 512237